

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 25/2020

Fixa o Calendário Acadêmico- Administrativo
do Ensino de Pós-graduação **Stricto Sensu**,
dos três **campi**, para o Exercício de 2021.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE** da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do Artigo 16, inciso VIII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

PRINCIPAIS AÇÕES E EVENTOS

Art. 1º O ano letivo de 2021 desenvolver-se-á, para os cursos de mestrado e doutorado, de acordo com o calendário anexo.

Art. 2º Nos dias de feriados municipais, não haverá aulas apenas no município por eles abrangido.

Art. 3º Os docentes de pós-graduação **stricto sensu** deverão registrar no sistema de gestão acadêmica (SIGAA) a frequência dos discentes e os conceitos a esses atribuídos em virtude da realização dos exercícios escolares antes do início do período letivo subsequente, cabendo Colegiado disciplinar os casos excepcionais.

Art. 4º As datas previstas neste calendário são passíveis de alterações, considerando a intercorrência de eventos naturais, paralisações funcionais das categorias e outros.

Art. 5º Aspectos pertinentes ao calendário da Pós-graduação **Stricto Sensu** podem ser publicados em portaria específica.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2021.

APROVADA NA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Presidente:

Prof. ALFREDO MACEDO GOMES

- Reitor -

ANEXO

PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS PARA PPGs EM ATIVIDADES REMOTAS 2021.1 - MARÇO		
1	15 a 17/03/2021	Ação: MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.
2	15 a 19/03/2021	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)
3	22 a 24/03/2021	Ação: REMATRÍCULA Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário; Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.
4	22 a 26/03/2021	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs) Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.
5	A partir de 29/03/2021	Ação: INÍCIO DAS AULAS Observação: cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto aos seus discentes

2021.1 - MAIO		
6	03 a 05/05/2021	Ação: MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.
7	03 a 07/05/2021	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)
8	10 a 12/05/2021	Ação: REMATRÍCULA Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário; Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.
9	10 a 14/05/2021	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs) Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.

2021.1 - JULHO		
10	05 a 07/07/2021	Ação: MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.
11	05 a 09/07/2021	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)
12	12 a 14/07/2021	Ação: REMATRÍCULA Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário; Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.
13	12 a 19/07/2021	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs) Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.
14	23/07/2021	FIM DAS AULAS 2021.1

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS PARA PPGs EM ATIVIDADES REMOTAS 2021.2 - AGOSTO		
1	02 a 04/08/2021	Ação: MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.
2	02 a 06/08/2021	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
3	09 a 11/08/2021	Ação: REMATRÍCULA Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário; Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.
4	09 a 13/08/2021	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.
5	A partir de 16/08/2021	Ação: INÍCIO DAS AULAS Observação: cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto aos seus discentes

2021.2 - OUTUBRO		
6	04 a 06/10/2021	Ação: MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.
7	04 a 08/10/2021	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
8	11 a 13/10/2021	Ação: REMATRÍCULA Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário; Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.
9	11 a 15/10/2021	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.

2021.2 - DEZEMBRO		
10	06 a 08/12/2021	Ação: MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.
11	06 a 10/12/2021	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
12	13 a 15/12/2021	Ação: REMATRÍCULA Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário; Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.
13	13 a 17/12/2021	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.
14	28/01/2022	FIM DAS AULAS 2021.2

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Conforme as normas vigentes, a matrícula nos cursos de pós-graduação **stricto sensu** será realizada através do sistema de gestão acadêmica da pós-graduação (SIGAA), observados os prazos estabelecidos pela PROPG e homologados pela CPPG/CEPE no calendário de matrícula.
2. A oferta de componentes pode ser realizada no SIGAA a qualquer tempo. A fim de garantir ampla divulgação dos componentes aos discentes, recomenda-se que a oferta de disciplinas ocorra com prazo mínimo de 10 dias em relação ao período de MATRÍCULA ON-LINE.